**PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7160/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, para abastecimento dos diversos setores, departamento e secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Salto, ou em outro local previamente informado, conforme especificações em anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração para a empresa H2O Distribuidora de Água Mineral de Itu Ltda – ME, no valor global da contratação de R$ 110.124,00 (cento e dez mil cento e vinte e quatro reais).

Salto/SP, 20 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração